



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Código 2992023335

QUARTA, 05 DE JULHO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO N° 299

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO  
ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS.

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei N° 988 de 30 de Março de 2022**

**A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço**

**<https://diario.formosodoaraguaia.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
Decreto nº 149 .....	2
Decreto nº 150 .....	2
Portaria nº 239 .....	3
Portaria nº 240 .....	3
Portaria nº 241 .....	4
Portaria nº 242 .....	5
Portaria nº 243 .....	5
Portaria nº 244 .....	6
Portaria nº 245 .....	6
Portaria nº 246 .....	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**2992023335**

**DECRETO Nº 149****“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS LASTREADOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** O

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, que o servidor LUIZ GONZAGA RODRIGUES MOTA, Agente de Contratação do Município de Formoso do Araguaia, se encontra em gozo de férias entre o período de 01 a 31 do mês de julho de 2023.

CONSIDERANDO, que o Agente de Contratação é o responsável por conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

**Art.1º** - Designa-se o servidor público municipal MAURÍCIO PEREIRA LUZ, atual membro da comissão de contratação, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Formoso do Araguaia, em razão do gozo de férias do Agente de Contratação Titular, o Sr. LUIZ GONZAGA RODRIGUES MOTA, até 31 de julho de 2023.

**Art.2º** - Ficam mantidos todos os serviços do rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação, a tomada de decisões e acompanhamento dos trâmites das licitações, impulsionamento dos procedimentos licitatórios e, a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme decreto nº 109/2023.

**Art.3º** - Ficam mantidos os demais servidores membros da comissão de contratação, conforme decreto nº 109/2023.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de julho de 2023.

**Art.5º** - Revogam-se as disposições legais em contrário. Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

**Heno Rodrigues da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 150****“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, PELO FALECIMENTO DE JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** O

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, que José Wilson Siqueira Campos nasceu em Crato, no Ceará, em 1928, filho de Pacífico Siqueira Campos - que tinha a profissão de

seleiro e sapateiro - e de Regina Siqueira Campos. Ficou órfão de mãe aos 12 anos, falecida em trabalho de parto, e viajou pelo país por quase 10 anos, em busca de oportunidade, até se estabelecer. Trabalhou em vários ofícios em diversas cidades, até chegar à cidade de Colinas, no então Norte de Goiás, atual Colinas do Tocantins. Antes, passou pelos estados do Amazonas (onde foi seringueiro), Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo; CONSIDERANDO, que, em Colinas, Siqueira Campos começou a trabalhar na área rural, o que despertou nele a vocação política, pois fundou a Cooperativa Goiana de Agricultores e deflagrou o movimento popular que pedia a criação do Tocantins. Na eleição seguinte foi candidato a vereador, tendo sido eleito com votação expressiva;

CONSIDERANDO, que Siqueira Campos foi eleito Deputado federal, reeleito por mais quatro mandatos, permanecendo no cargo entre 1971 e 1988, enquanto representante do norte goiano. Participou ativamente da Assembleia Constituinte, sendo autor da Emenda Popular de criação do Estado, conhecida como Emenda Siqueira Campos, que, aprovada, deu origem ao Estado do Tocantins, com a promulgação da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, que, após a criação do Estado, Siqueira Campos se elegeu como o primeiro Governador do Tocantins, para mandato de dois anos (de 1 de janeiro de 1989 a 15 de março de 1991), ao ter contribuído significativamente para finalização de uma luta de quase duzentos anos dos moradores do então Norte de Goiás em prol da sua divisão, fato que trouxe a perspectiva de desenvolvimento para uma região que viveu séculos de relativo isolamento. Nessas eleições foi eleito na oposição aos governos federal e estadual de Goiás, mesmo que este último ainda exercesse grande influência sobre política do recém-criado Tocantins;

CONSIDERANDO, que foi o responsável pela construção da Capital Palmas, a última cidade brasileira planejada do século 20. Local em que realizou grandes obras, tais como o Hospital Geral de Palmas, o moderno aeroporto, o Projeto Orla, a ponte sobre o Lago (8 km de extensão), a Praça dos Girassóis, o Memorial Coluna Prestes, dentre outras edificações que são os principais cartões postais do Estado;

CONSIDERANDO, que Siqueira Campos voltou a ocupar o cargo de governador por mais dois mandatos consecutivos (1995 a 1998/1999 a 2003), e novamente em 2011 a abril de 2014;

CONSIDERANDO, que a partir do primeiro mandato de Siqueira Campos como Governador, o Estado saiu da total precariedade até chegar ao início de sua industrialização, com obras importantes como a interligação das principais cidades com pavimentação e os Hospitais Regionais das maiores cidades;

CONSIDERANDO, que a idade avançada de 94 anos e os problemas de saúde que enfrentou ao longo dos últimos anos, acabaram por silenciar a voz da história viva do Tocantins, Siqueira Campos, que teve o falecimento anunciado, após seis dias de internação, na noite desta terça-feira de 4 de julho de 2023, não deixa somente familiares consternados, mas gerações que viram um

homem forte e guerreiro desempenhar com total afinco a luta pela liberdade e desenvolvimento de nosso Estado;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica declarado luto oficial no Município de Formoso do Araguaia, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS, ocorrido nesta noite de 4 de julho de 2023.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2023.

**Heno Rodrigues da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 239**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JOSANE MELO DA SILVA MAGALHÃES PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAÇÃO do servidor JOSANE MELO DA SILVA MAGALHÃES, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, designado pela Secretaria de Administração deste município, para ser o FISCAL DO CONTRATO Nº. 041/2023 DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023, PROC. ADM. 650/2023, A CONTRATAÇÃO DA PRESENTE “BARBARA D’LUX” PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A SE REALIZAR NA PRAIA RECANTO DA ILHA, NESTE MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO, NO DIA 08 DE JULHO DE 2023. QUE CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA:

- FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 24.247.158/0001-19.

**Art. 2º** - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação;

Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada;

Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

**Art. 3º** - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

**Heno Rodrigues da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 240**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JOSANE MELO DA SILVA MAGALHÃES PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAÇÃO do servidor JOSANE MELO DA SILVA MAGALHÃES, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, designado pela Secretaria de Administração deste município, para ser o FISCAL DO CONTRATO Nº. 058/2023 DA INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023, PROC. ADM. 1201/2023, A CONTRATAÇÃO DO PRESENTE CANTOR “EVONEY FERNANDES E BANDA” PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A SE REALIZAR NA PRAIA RECANTO DA ILHA, NESTE MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO, NO DIA 21 DE JULHO DE 2023. QUE CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA:

- SUA MUSICA DIGITAL SERVIÇOS PARA ARTISTAS, PRODUÇÃO & EDITORA LTDA - CNPJ Nº 37.253.847/0001-98.

**Art. 2º** - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido

pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação;

Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada;

Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

**Art. 3º** - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

**Heno Rodrigues da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 241**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LUAN MACHADO GOMES PARA O CARGO DE FISCAL DE**

**CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAÇÃO do servidor LUAN MACHADO GOMES, lotado na Secretaria Municipal de Chefe de Gabinete, na Função de Diretor de Comunicação, designado pela Secretaria de Administração deste município, para ser o FISCAL DO CONTRATO Nº 55, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 623/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MECÂNICA DE EVENTOS PÚBLICOS COM EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO, QUE CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, E A EMPRESA:

- K.M.V CORREA - KAMILA MOTA VENANCIO CORREIA CNPJ Nº 15.581.025/0001-01.

**Art. 2º** - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação;

Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada;

Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

**Art. 3º** - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo

após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

**Heno Rodrigues da Silva**  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 242

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE WAGMA PEREIRA DA ROCHA PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAÇÃO da servidora WAGMA PEREIRA DA ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, designada pela Secretaria de Administração deste município, para ser o FISCAL DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 DO PROC. ADM. Nº 289/2023, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE. QUE CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL E AS EMPRESAS:

- CONTRATO Nº 56/2023 BRUNA ALVES DE SOUZA CNPJ Nº 26.176.661/0001-40.

- CONTRATO Nº 57/2023 LS ALENCAR LTDA CNPJ Nº 26.341.681/0001-33

- CONTRATO Nº 58/2023 TOP ESPORTE BH COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ Nº 33.113.159/0001-71

**Art. 2º** - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação;

Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada;

Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

**Art. 3º** - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

**Heno Rodrigues da Silva**  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 243

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Autorizar SIDINEI MILHOMENS DE SOUSA JUNIOR, matrícula 5210, na função de Diretor Geral Administrativo, a se deslocar desta cidade até a cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR, no dia 07/07/2023 com retorno no dia 12/07/2023, configurando o período de 06 (seis) diárias, para “AVERIGUAR CONDIÇÕES DO VEÍCULO DOADO PARA PREFEITURA DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, DE VIR CIRCULANDO PELA RODOVIA”.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao

servidor em questão, o pagamento de 06 (seis) diárias completa com pernoite, valor de cada diária 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada diária, valor total 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para atender as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção. Valor total a pagar 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2023.

**Heno Rodrigues da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 244**

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ CAPITAL PALMAS - TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PREFEITO MUNICIPAL, do município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na forma da lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor ADONTINO PEREIRA LIMA, Fiscal de Arrecadação e Tributos, matrícula nº 381, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, desta cidade até a capital PALMAS - TO, no dia 06/07/2023 com retorno no dia 07/07/2023, configurando o período de 01(uma) diária, para “PROTOCOLO DE PROCESSOS DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR JUNTO A RECEITA FEDERAL, CONFORME TERMO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA TO, COM A SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL, NA CAPITAL PALMAS TO, NO DIA 06 DE JULHO DE 2023.”

**Art. 2º** - Autorizar ao gerente do tesouro, a efetuar ao servidor em questão, 01(uma) diária completa com pernoite, valor 180,00 (cento e oitenta reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia, estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2023.

**Heno Rodrigues da Sillva**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 245**

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ CAPITAL PALMAS - TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PREFEITO MUNICIPAL, do município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na forma da lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor

GILBERTO BEZERRA DE SOUSA, Motorista, matrícula nº 1654304, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta cidade até a capital PALMAS - TO, no dia 06/07/2023 com retorno no dia 07/07/2023, configurando o período de 01(uma) diária, para “PROTOCOLO DE PROCESSOS DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR JUNTO A RECEITA FEDERAL, CONFORME TERMO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA TO, COM A SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL, NA CAPITAL PALMAS TO, NO DIA 06 DE JULHO DE 2023.”

**Art. 2º** - Autorizar ao gerente do tesouro, a efetuar ao servidor em questão, 01(uma) diária completa com pernoite, valor 180,00 (cento e oitenta reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia, estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2023.

**Heno Rodrigues da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 246**

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CAPITAL PALMAS-TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Prefeito HENO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 4436, desta cidade até a capital PALMAS-TO, no dia 05/07/2023 com retorno no dia 06/07/2023, configurando o período de 01 (uma) diária, para o “VELÓRIO DO EX GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS, NO PALÁCIO ARAGUAIA.”

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, 01 diárias completa com pernoite, valor 400,00 (quatrocentos reais). Total a pagar 400,00 (quatrocentos reais), para atender as despesas com hospedagem e alimentação.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia, estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2023.

**Heno Rodrigues da Silva**  
**Prefeito Municipal**

3103017561321240042